

DECLARAÇÃO DE INEXIBILIDADE

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Barroquinha, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade Licitação nº I-030/2025-SAÚDE, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, amparada na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, visando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. JOÃO OLDERNES FIUSA LIMA, 13, DISTRITO DE BITUPITÁ, BARROQUINHA-CE, DESTINADO A SEDE DE APOIO DA EQUIPE EMULTI DE BITUPITÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA, pelo valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando R\$ 6.000,00 (seis mil reais), com a Sra. LYVIA MARIA DE OLIVEIRA GOMES.

Assim, vem comunicar aos interessados, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida Adjudicação e Homologação.

BARROQUINHA - CE, 11 de Julho de 2025.

